DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 03 de Junho de 2022 - Edição nº 775

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022: "Contratação de empresa do ramo para executar serviços de drenagem e pavimentação de ruas em piso intertravado na Avenida Otacílio Cheles – Trecho 01 e 02, e na Travessa 01, na sede do município de Potiraguá/BA, mediante as condições estabelecidas em edital."

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022: "Contratação de empresa do ramo para executar serviços de requalificação de Praça Pública e Implantação de Alameda, na sede do município de Potiraguá/BA, mediante as condições estabelecidas em edital."

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2022.

- DECRETO Nº 433/2022: "NOMEIA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO EM VIRTUDE DE LEI 14.133/2021."

- DECRETO Nº 434/2022: "Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial e equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações do Município de Potiraguá e dá outras providências" (republicação)."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 734A890456-AE03870BC2-9001F716F2-3A1218D5AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

O Município de Potiraguá/BA, torna público aos interessados, a realização da Tomada de Preços n°002/2022, tipo menor preço global, tendo como objeto, a **contratação de empresa do ramo para executar serviços de drenagem e pavimentação de ruas em piso intertravado na Avenida Otacílio Cheles – Trecho 01 e 02, e na Travessa 01, na sede do município de Potiraguá/BA, mediante as condições estabelecidas em edital**. A reunião será no dia 17 de junho de 2022, às 07h00min (sete Horas), quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo Telefone 73-3285-2170, e no setor de Licitações com o presidente da comissão.

Potiraguá/BA, 01 de junho de 2022.

James Barbosa Galvão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

O Município de Potiraguá/BA, torna público aos interessados, a realização da Tomada de Preços n°003/2022, tipo menor preço global, tendo como objeto, a **contratação de empresa do ramo para executar serviços de requalificação de Praça Pública e Implantação de Alameda, na sede do município de Potiraguá/BA, mediante as condições estabelecidas em edital**. A reunião será no dia 20 de junho de 2022, às 07h00min (sete Horas), quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo Telefone 73-3285-2170, e no setor de Licitações com o presidente da comissão.

Potiraguá/BA, 02 de junho de 2022.

James Barbosa Galvão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2022

No uso das atribuições que me são conferidas adjudico a licitação realizada no dia 05 de Maio de 2022, na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços, tipo Menor Preço Por Lote, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos da frota municipal nas qualificações e quantidades contidas no Edital, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob N° 41.598.634/0001-75, estabelecida à Rua João Antônio Amorim, 261-C, Centro, Barra do Choça/BA – 45.120-000, da seguinte forma abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
I	INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 293.550,00
II	INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 194.560,00
III	INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 97.185,00
IX	INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 30.818,00

Potiraguá-BA, 06 de Maio de 2022.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2022

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramopara fornecimento de pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos da frota municipal nas qualificações e quantidades contidas no Edital**, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob N° 41.598.634/0001-75, estabelecida à Rua João Antônio Amorim, 261-C, Centro, Barra do Choça/BA – 45.120-000, da seguinte forma abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
I	INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 293.550,00
II	INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 194.560,00
III	INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 97.185,00
IX	INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 30.818,00

Potiraguá/BA, 06 de Maio de 2022.

_____
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob N° 41.598.634/0001-75, estabelecida à Rua João Antônio Amorim, 261-C, Centro, Barra do Choça/BA – 45.120-000.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 027/2022, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos da frota municipal nas qualificações e quantidades contidas no Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipalnº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 616.113,00 (Seiscentos e Dezesseis Mil e Cento e Treze Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 06 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

DECRETO 433 /2022 **Em 03 de junho de 2022.**

"NOMEIA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO EM VIRTUDE DE LEI 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal e ela lei 14.133/2021

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Potiraguá a Comissão de Contratação, composta pelos servidores efetivos JAMES BARBOSA GALVÃO, DALMAR TAMANDARÉ DUTRA e FERNANDO SILVEIRA GAMA para, sob a presidência do primeiro, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

Art. 2º. Designa JAMES BARBOSA GALVÃO como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º O Sr DALMAR TAMANDARÉ DUTRA e Sr. FERNANDO SILVEIRA GAMA quando não atuarem no processo como comissão de contratação, atuaram como equipe de apoio do agente de contratação se este julgar necessário.

Art. 4º A Comissão de Contratação assim como Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei 14.133/2021.

Art. 5º Quando processo de Dispensa de Licitação (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação com ou sem equipe de apoio, ficando ao seu critério.

Art. 6º Para contratações de maiores complexidades e especiais será conduzida pela Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

Art. 7º Conforme previsto art. 191 e 193 da Lei 14.133/2021 até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

DECRETO nº 434/2022 **Em 03 de junho de 2022.**

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial e equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações do Município de Potiraguá e dá outras providências" (republicação)

O Prefeito Municipal de Potiraguá- Bahia, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei Municipal, a qual regulamenta, no âmbito do município de Potiraguá (BA),a utilização da modalidade de licitação denominada pregão presencial, bem como a Lei Federal 10.520/2002 que regulamenta o pregão presencial.

Considerado a necessidade de ser nomeado um servidor para funcionar como pregoeiro oficial do município durante a realização dos certames dos licitatórios, na modalidade pregão presencial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor comissionado **JAMES BARBOSA GALVAO Servidor Publico Municipal do Quadro Efetivo Matricula 1623** como **Pregoeiro Oficial** do Município de Potiraguá, pelo período compreendido entre 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro Oficial nas licitações de pregão a serem realizadas ficam nomeados os servidores **Dalmar Tamandaré Dutra e Fernando Silveira Gama** no período compreendido entre 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Potiraguá 03 de junho de 2022.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal